

INFORME 03/2020 - PPGSeD

Em virtude da pandemia do novo coronavírus e de questões decorrentes, a coordenação do PPGSeD (Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento) informa sobre a **reorganização do calendário acadêmico** do ano letivo de 2020, aprovada em reunião do Colegiado no dia 19 de agosto de 2020, alterando prazos vinculados às atividades do primeiro e segundo semestres de 2020, bancas de defesa da turma 2019, exames de qualificação da turma 2020, atividades complementares da turma 2019 e período de matrícula. Tal reorganização e prorrogações foram aprovadas tendo em vista:

- o Decreto nº 4230 de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19;
- a Resolução 001/2020 - REITORIA/UNESPAR que suspende as atividades presenciais na Universidade para enfrentamento à pandemia provocada pelo Coronavírus - COVID-19;
- a suspensão a partir do dia 17 de março de 2020, ad referendum do CEPE, das atividades acadêmicas presenciais de graduação, extensão, pesquisa e pós-graduação, para que seja mantido o distanciamento social recomendado pelas autoridades sanitárias;
- a responsabilidade social da Unespar e a recomendação da OMS sobre a necessidade da observância do distanciamento social;
- os deslocamentos de estudantes de diferentes municípios que viajam por meio de transporte público até a Unespar;
- as indicações do Conselho Nacional de Educação (CNE) publicizadas em 18 de março de 2020 em relação à necessidade de reorganizar as atividades dos sistemas e redes

de ensino - de todos os níveis, etapas e modalidades - por conta de ações preventivas à propagação da COVID-19;

- a aprovação pelo Congresso Nacional em 20 de março de 2020 do Decreto Legislativo nº 6 que reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública;

- a edição pelo Governo Federal em 1º de abril de 2020 da Medida Provisória nº 934 que estabelece normas excepcionais para o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

- as indicações da CAPES que, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IX do art. 26 do Estatuto da CAPES, aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, consideraram que a política pública de fomento deve garantir a efetividade das pesquisas realizadas na pós-graduação brasileira e que há a necessidade de adotar medidas destinadas a mitigar a disseminação do coronavírus SARS-CoV-2, causador da COVID-19, definindo a suspensão excepcional dos prazos para defesa de dissertação ou tese no âmbito dos programas de concessão de bolsas da CAPES, preconizada na Portaria CAPES nº 36, de 19 de março de 2020;

- a reunião de Colegiado do PPGSeD realizada no dia 09 de abril de 2020 que aprovou a continuidade das aulas remotas, via plataformas digitais, mediante consulta por meio de questionário online aos discentes da turma 2020 para coletar as opiniões a respeito das aulas visando a continuidade ou a suspensão das aulas;

- a reunião de Colegiado do PPGSeD realizada no dia 15 de abril de 2020 que, após as análises dos questionários dos estudantes pelos docentes e representantes de turma, decidiu pela continuidade das aulas do primeiro semestre letivo por meio de plataformas digitais, sendo as disciplinas ministradas de maneira mais flexível (quinzenalmente); e

- a suspensão temporária das pesquisas in loco por parte dos pós-graduandos que demandam aplicação de questionários, entrevistas ou material didático e pedagógico de acordo com as especificidades de cada projeto, comprometendo a qualidade das dissertações.

A partir de tais considerações, fica aprovado a reorganização de calendário do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento conforme cronograma a seguir:

TIPO DE ATIVIDADE OU PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Primeiro semestre	16.03.2020	06.10.2020
Matrícula do segundo semestre	27.08.2020	28.08.2020
Matrícula dos alunos especiais	01.09.2020	02.09.2020
Segundo semestre (Disciplinas eletivas L-1 e L-2)	14.09.2020	15.12.2020
Segundo Semestre (Disciplina Seminário de Dissertação - Parte 1)	19.10.2020	14.12.2020
Segundo semestre (Disciplina Seminário de Dissertação - Parte 2)	01.03.2021	29.03.2021
Disciplina (T.E. Inglês)*	13.10.2020	A definir*
Defesas - Turma 2019	10.03.2021**	10.07.2021***
Postagem da dissertação e envio para a banca		Até 10.06.2021***
Prazo final para defesa		Até 10.07.2021****
Atividades complementares Turma 2019 (primeira etapa)		27.08.2020
Atividades complementares Turma 2019 (segunda etapa)		Até 10.04.2021*****
Qualificação - Turma 2020	17.03.2021*	17.07.2021**
Data de postagem da qualificação		Até 17.06.2021

* O prazo final da disciplina será definido com os professores

** Data de defesa final de acordo com o ingresso da turma 2019

*** Prazo com prorrogação de 4 meses, incluindo a defesa

**** Prazo final de defesa

***** Somente para os alunos que não concluíram as atividades complementares

* Data de matrícula

** Prazo com prorrogação de 4 meses, incluindo a qualificação

Campo Mourão, 20 de agosto de 2020.



Marcos Clair Bovo
Coordenador PPGSeD
Portaria 105/2020